

DECISÃO N° 229/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.12.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021870/98-10, nos termos do parecer nº 210/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Município de Osório, objetivando desenvolver ações conjuntas visando à execução, através da Faculdade de Farmácia, dos serviços auxiliares de diagnose e terapia a serem prestados à população alvo do Programa Estadual à Pessoa Portadora de Deficiências e Altas Habilidades.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.